

ANEXO III
SERVIÇOS DE ENTREGA

1. PRAZOS

1.1. O CONTRATADO deverá considerar o cronograma de eventos e prazos abaixo apresentados para a entrega dos módulos e consultoria. Os prazos apresentados são considerados como máximos, não impedindo, pois, que sejam cumpridos em prazos menores.

	Evento	Responsável	prazo
1	Assinatura do Contrato.	CONTRATANTE e CONTRATADO	Até 5 (cinco) dias úteis após a convocação pelo CONTRATANTE.
2	Entrega das obrigações específicas do contratado	CONTRATADO	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 1
3	Entrega de todos os módulos.	CONTRATADO	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 1.
4	Conferência dos módulos	CONTRATANTE e CONTRATADO	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 3.
5	Emissão do termo de aceitação definitivo (TAD)	CONTRATADO	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 4.
6	Emissão de ordem de serviço para consultoria	CONTRATANTE	Durante a vigência do contrato
7	Realização do serviço de consultoria	CONTRATADO	Durante as horas estipuladas na ordem de serviço
8	Emissão do termo de aceitação da ordem de serviço	CONTRANTE	Até 5 (cinco) dias úteis após a finalização do evento 7.

1.2. Todos os termos de aceitação a serem entregues pelo CONTRATANTE estão condicionados à prévia entrega dos componentes e realização das atividades em conformidade com os requisitos do edital e dentro dos prazos estabelecidos.